CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 221/2019

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 75/2019 propôs o Projeto de Lei nº. 221/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

O projeto em tela acresce dotação orçamentária não existente ao orçamento do Município para o exercício de 2019, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de devolução, devido a execução total das Emendas Parlamentares do ano de 2018, que foram repassadas ao Município e são referentes aos rendimentos financeiros dos saldos remanescentes dos recursos, sendo a devolução dos mesmos aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Informa a Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 10), que tal crédito se refere aos rendimentos em conta das Instituições, Lar dos Idosos São Vicente de Paula e Missão Vida Nova, na modalidade de fundo a fundo com rubrica de custeio, que as referidas instituições executaram seus planos em sua totalidade, no entanto, no decorrer dos gastos ocorreram rendimentos, os quais em conformidade com as orientações do Ministério da Cidadania deve ser realizado a devolução, pois fora finalizado o prazo de vigência de ambos os Termos. Frisa ainda a Secretaria que por terem executado o Plano de Trabalho em sua totalidade, as entidades realizaram a devolução para a conta de origem do município, ou seja, na conta original a qual foi efetuado o repasse do recurso financeiro advindo do Ministério.

Após análise da Assessoria Contábil desta Casa de Leis, análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finança, e especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do projeto de lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 12 de setembro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco – PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente